



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
 Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 219/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)
1	21511.000500/1986-03	SC000600000026	WALDEMAR DE PAULA	425.***.***-34	ARVENI DE PAULA	027.***.***-36	26	RABO DE GALO	BARRA BONITA	NOTIFICAÇÃO Nº 3283/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19573532)	Contrato de Compra e Venda de Imovel 19189936
2	21511.000489/1987-45	SC001500000065	ODIR ANDREAS FERREIRA GOMES	296.***.***-72	TEREZINHA FERNANDES GOMES	018.***.***-58	64	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 4602/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19801709)	Contrato de Compra e Venda 18321807
3	54211.000141/2005-99	SC001500000170	SANDRO CARLOS BLASI	974.***.***-91	ISOLDE GOMES BLASI	022.***.***-26	55	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 4659/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19814880)	Contrato Particular de

										Compra e Venda 18435352	
4	21511.000352/1991-77	SC000500000022	SERGIO CORREA DOS SANTOS	345.***.***-49	HELENA MARIA DOS SANTOS	024.***.***-94	15	JACUTINGA	SAO MIGUEL D'OESTE	NOTIFICAÇÃO Nº 4660/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19814902)	Contrato Particular de Compra e Venda 18392182

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161, telefone (49) 3312-3050** ou ainda pelo endereço eletrônico: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br).

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no **CadÚnico** atualizado (Prefeitura Municipal) e a **Declaração do Beneficiário** preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu **Contrato de Concessão de Uso rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 25/03/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19706934** e o código CRC **567C03C7**.